



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 028, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA INTEGRANTES PARA COMISSÃO
DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE DA
ÁREA RURAL.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão do Profissional da Contabilidade da Área Rural, criada pela Portaria PRES CRCPR nº 004/2023, será coordenada pelo contador **CLAUDIO LUIZ BRUNETTO** (CRCPR nº 40.176/O), conforme Portaria CRCPR de nomeação nº 003/2024, tendo, ainda, como membros integrantes: **CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO** (CRCPR nº 042270/O), **EUNICE MARIA CAVALI DUARTE** (CRCPR nº 034322/O), **FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO** (CRCPR nº 032263/O), **JACOBUS PETRUS JEAN LAMERS** (CRCPR nº 05509/O), **JULIANO GARRETT GALVÃO** (CRCPR nº 044309/O), **KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA** (CRCPR nº 061662/O), **LAURI HELFENSTEIN** (CRCPR nº 019967/O), **LUCIANO LOURENÇO MARKIEWICZ** (CRCPR nº 060225/O), **MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS** (CRCPR nº 079951/O), **NELSON BELTRAME** (CRCPR nº 037823/O), **RONALDO CESAR DA SILVA** (CRCPR nº 054060/O) e **VALDECIR MOKWA** (CRCPR nº 027954/O), com mandato até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRCPR nº 010/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206098** e o código CRC **EB90A6F4**.
